



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: 085.2507/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 028-2022 DL

SITUAÇÃO: Regular

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERENTE: Presidente da CPL

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e reativação do Ar Condicionado da ambulância do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

CONTRATADA: MARCELO TEIXEIRA GOMES 79227830278 – Valor R\$ 14.900,00.

1. RELATÓRIO:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA e Lei Municipal nº 415/2014 PMM/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Foi remetido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Medicilândia, Pará, o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 028-2022 DL, no qual solicita análise e parecer referente ao processo em questão, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e reativação do Ar Condicionado da ambulância do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

O processo em questão encontra-se em 1 (um) volume, o qual foi instruído com a devida documentação.

Sendo este o relatório, passamos a análise.

2. ANÁLISE:

2.1. Da Legislação

- Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

2.2. Da Fase Preparatória

O processo administrativo está autuado, com a indicação do objeto, vencedor(es) do certame, projeto básico, solicitação de despesa nº 20220622002, fiscais de contrato, despacho ao setor administrativo, cotação de preços, mapa de cotação de preços – preço médio, resumo de cotação de preços – menor valor, resumo de cotação de preços – valor médio, despacho, declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização, processo administrativo de licitação - autuação, documentos de habilitação, proposta de preço, mapa comparativo de preços - menor valor, resumo de propostas vencedoras – menor valor, processo administrativo de dispensa, despacho ao setor jurídico, parecer jurídico, dispensa de licitação nº 028-2022 DL - declaração de dispensa, dispensa de licitação nº 028/2022 DL - termo de ratificação, extrato de



dispensa de licitação nº 028/2022 DL, despacho à controladoria interna, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

2.3.Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

CONCLUSÃO

O Controle Interno faz saber que após exames dos atos, levando em conta o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, RECOMENDA prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos, na imprensa oficial, Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ao Presidente da CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Medicilândia, Pará, 27 de Julho de 2022.

Controlador Interno
Decreto nº 020/2021-GAB/PMM